



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2025
PROC. ADM Nº 38/2025
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO, E A EMPRESA MEGASOFT INFORMATICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.615.788/0003-12.

Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 – Cachoeirinha, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Conego João Lima, Centro, Cachoeirinha, inscrita no CPF nº ***.308.521-**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa MEGASOFT INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.615.788/0003-12, com sede Rua Quadra ACNO 1 (103 Norte), Avenida JK, nº 40 CONJ 01, Lote 03 a 06, Loja 34, Sala 01, por intermédio do seu representante legal o Sr. Daniel Martins de Oliveira, inscrita no CPF 061.***.*** -87, tendo em vista o que consta no Processo nº **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 21 de Abril de 2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para fornecimento de licença do uso de software de sistema de gestão contábil financeira, orçamentaria e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação treinamento/capacitação, para a Prefeitura de Cachoeirinha - TO, e os Fundos Municipais de Saúde, Desenvolvimento da Educação, Assistência Social e





Meio Ambiente, conforme Termo de Referência do Anexo I. A Acréscimo de serviço fundamentado no artigo 125 da Lei 14.133/21, na forma prevista do instrumento inaugural, do módulo Mega Gestão ISS/IBS, mantendo as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 104.402,40 (cento e quatro mil quatrocentos e dois reais quarenta centavos), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.

2.2. ACRESCENTAR 6,10% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 8.700,20 (oito mil setecentos reais vinte centavos) sendo valor total R\$ 104.402,40 (cento e quatro mil quatrocentos e dois reais quarenta centavos), nos moldes do art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021;

2.3. ALTERAR a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo/supressão.

2.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
ORGÃO	UND	MANUTENÇÃO		PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA
03.03.00	03.03.03	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEAPLAN		04.133.0002.2.2.004	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO					
1.500.0000.000000					

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 94, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Município de Cachoeirinha - TO, 16 de Dezembro de 2025.

SANDRIMAR ALVES DA SILVA:03930852101

Assinado de forma digital
por SANDRIMAR ALVES
DA SILVA:03930852101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO

CNPJ nº 25.064.064/0001-87

Sandrimar Alves da Silva

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MEGASOFT
INFORMATICA

Assinado de forma digital por
MEGASOFT INFORMATICA

LTDA:37615788000312

LTDA:37615788000312

MEGASOFT INFORMATICA

CNPJ sob o nº 37.615.788/0003-12

Daniel Martins de Oliveira

CPF 061.***.***-87

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º.....

CPF:.....

2º.....

CPF:.....

